



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3060/2022

Nomeia a praça, inominada e situada entre as Avenidas 1 e 2, cortada ao centro pela Avenida Interpraías, situada na Lagoa do Camboim, localizada neste Município de Praça Maria de Lourdes Brombatti.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Maria de Lourdes Brombatti, a praça localizada neste Município, entre as Avenidas 1 e 2 e quadras “E” e “B”, cortada ao centro pela Avenida Interpraías, situada na Lagoa do Camboim, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 26 de dezembro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:
Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores (as) Vereadores (as)

Este Projeto de Lei é uma homenagem a Maria de Lourdes Brombatti.

Maria de Lourdes Brombatti nasceu em 15 de março de 1954, filha de Selvino José Brombatti e Graciema Rech Brombatti, que nas suas trajetórias tiveram mais 10 filhos.

Maria de Lourdes começou a veranear em Lagoa do Camboim em 1997, quando seu cunhado Ivanir Basso e sua irmã Vera Lúcia Brombatti Basso adquiriram uma residência na praia. Enquanto sua família reformava a casa, Maria dedicou-se em limpar a praça na qual faz divisa com a residência adquirida.

Durante 25 anos Maria empenhou-se em embelezar a praça, com plantio de flores, limpeza de lixo e outros detalhes que a fazia por amor aquela praça, que hoje é um refúgio para crianças brincarem e veranistas passarem um tempo.

Maria de Lourdes Brombatti foi contratada como secretaria do Pró-Reitor de Graduação na Universidade de Caxias do Sul em 1988, teve participação nas formaturas de várias turmas de estudantes da UCS, sempre muito solícita, atuou na recepção de autoridades em eventos promovidos pela Universidade e suas parceiras. Passou parte de sua vida se dedicando as atividades da UCS e quando conseguia suas folgas e férias ela escapava para o litoral, e quando chegava em Lagoa do Camboim visitava primeiramente a praça que tanto se preocupava, muito querida pelos familiares, amigos e veranistas, Maria deixou um legado para todos de sua convivência, que é cuidar e preservar a praça.

Maria de Lourdes Brombatti acabou falecendo em 10/03/2022, com toda certeza ela foi uma mulher batalhadora e sonhadora, que merece a honra de ser lembrada e homenageada com uma das coisas que mais amava em vida, que era a Praça da Lagoa do Camboim.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para prestar essa homenagem e assim poder ser intitulada de **Praça Maria de Lourdes Brombatti** com esse Projeto de Lei.